

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 094/2018**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:**E6509172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/10/2018.  
Edição 2207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>